



**TC 031.834/2018-3**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

### DESPACHO

Tendo em vista que o Ofício 1800/2018-Secex-TCE, endereçado à DROGARIA BERNARDO SALES EIRELI - ME, retornou sem a ciência do destinatário, e considerando que a Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Leão Júlio, representante legal da pessoa jurídica mencionada, foi citada regularmente por meio do Ofício 1799/2018-Secex-TCE (peças 33 e 34), e considerando, ainda, que, de acordo com o Memorando-Circular 10-2018-Segecex, caso a comunicação à pessoa jurídica não seja efetivada, a unidade técnica encaminhará o ofício de comunicação ao endereço do representante legal da pessoa jurídica, proponho que seja enviado novo ofício ao endereço abaixo.

Alessandra Aparecida Leão Júlio (CPF: 805.446.491-68), representante legal da DROGARIA BERNARDO SALES EIRELI - ME (CNPJ: 12.406.320/0001-25)
Quadra QSC 05 Casa 39 - Taguatinga, Brasília-DF, 72.016-050

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2019.

*(assinado eletronicamente)*

CARLOS ORFILA LIMA DE SOUSA  
TFCE – matrícula 3028-7